



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 08 / 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1348

PUBLICADO

DATA: 29 / 08 / 17

ÓRGÃO: 0 Presente

PÁGINA: 35

Nº EDIÇÃO: 4439

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 207/2016 DE 24 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO ALIANÇA DAS REGIÕES COSTA OESTE PARANAENSE E NORTE PAULISTA – SICREDI ALIANÇA PR/SP

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista – Sicredi Aliança PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. João XXIII, n.º 391, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.052.122/0003-43, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 24 de agosto de 2018, o prazo de validade do Contrato Original n.º 207/2016, de 24 de agosto de 2016.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 24 de agosto de 2017.


Município de Mercedes
LOCATÁRIO



Dilvane de Moura
Gerente de UA
Sicredi Aliança PR/SP

**Cooperativa de Crédito e Investimento de
Livre Admissão Aliança das Regiões Costa
Oeste Paranaense e Norte Paulista – Sicredi
Aliança PR/SP
CONTRATADA**

Testemunhas:



Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6



Wilson Martins
RG nº 4.491.835-8